

VIOLÊNCIA DE GÊNERO E SAÚDE DA MULHER NEGRA: ABORDAGENS FEMINISTAS-MARXISTAS DESDE O BRASIL

GENDER-BASED VIOLENCE AND BLACK WOMEN'S HEALTH: MARXIST-FEMINIST APPROACHES FROM BRAZIL

Carla Benitez Martins Correio¹

Karolina Dadú Nunes Correio²

Renata de Mello Mamede³

Catharina Gomes Araújo Faria Correio⁴

Resumo: Neste artigo, procuramos, a partir da Teoria Unitária da Reprodução Social, pensar a particularidade da violência doméstica e familiar contra a mulher negra, compreendendo-a como uma questão de saúde pública urgente e grave. Utilizamos de autoras feministas-marxistas que se valem do método marxista objetivando demonstrar como os fenômenos sociais da violência de gênero e do racismo estrutural são determinantes na ordem do capital. Primeiramente, buscamos fincar as bases da noção dialética de totalidade social. Posteriormente, analisamos os fenômenos da violência de gênero e do racismo. Em seguida, compreendemos como a violência influencia diretamente na saúde das mulheres. Por fim, percebemos como tais fenômenos afetam a vida das mulheres negras no Brasil. Constatamos que a crise da reprodução social reflete no aumento e complexificação da violência, sendo necessária a construção de políticas públicas com viés anti-racista e anti-sexista, capazes de imprimir uma concepção de saúde e dignidade complexa.

Palavras-chave: Reprodução Social. Racismo Estrutural; Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; Saúde Pública.

Abstract: In this article, we seek, from Unitary Social Reproduction Theory, to reflect domestic and family violence against black women particularities, understanding it as an urgent and serious public health issue. We use feminist-marxist authors who use the marxist method in order to demonstrate how the social phenomena of gender-based violence and structural racism are determinant in the order of capital. First, we seek to lay the foundations for the dialectical notion of social totality. Subsequently, we analyze the phenomena of gender-based violence and racism. Then, we understand how violence directly influences women's health. Finally, we realize how such phenomena affect black women's lives in Brazil. We found that the crisis of social reproduction reflects in the increase and complexity of violence, making necessary to build public policies with an anti-racist and anti-sexist bias, capable of imprinting a complex conception of health and dignity.

Keywords: Social Reproduction. Structural Racism; Domestic Violence Against Women; Public Health.

1 Doutora em Sociologia pela UFG. Mestra em Direito pela UFSC. Bacharela em Direito pela UNESP. Professora Adjunta na UFJ. Integrante das Promotoras Legais Populares-Libertárias de Jataí/GO. Coordenadora do Gt Gênero e Sexualidade e integrante do GT de Criminologia Crítica e Movimentos Sociais do IPDMS. <https://orcid.org/0000-0002-1365-560X>

2 Graduada em Direito pela Universidade Federal de Goiás (UFG) e Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Direito Agrário também pela Universidade Federal de Goiás (UFG), integrante das Promotoras Legais Populares-Libertárias de Jataí. <https://orcid.org/0000-0002-5129-2440>

3 Graduada de psicologia da Universidade Federal de Jataí. Faz parte do Coletivo Feminista Jacarandá, do projeto de pesquisa e extensão Plps Libertárias - Jataí e projeto de pesquisa cadastrado no CNPq Interfaces literatura: arte e gênero nas produções poéticas. <https://orcid.org/0000-0001-7019-8102>

4 Graduada em Direito pela Universidade Federal de Jataí (UFJ), integrante das Promotoras Legais Populares-Libertárias de Jataí. <https://orcid.org/0000-0003-0035-9550>

INTRODUÇÃO

Quando nos propomos a estudar o lugar das mulheres pretas e pardas na sociedade brasileira, acreditamos ser fundamental pensar a partir da construção material das contradições do sistema capitalista que define não apenas o modo de agir econômico, como também delimita as relações sociais como um todo. Sua implementação e perpetuação só são possíveis através da articulação entre patriarcado e racismo estrutural em uma totalidade de exploração e dominação das majorias. Assim, neste artigo buscou-se estudar fenômeno social dos mais preocupantes na conjuntura brasileira, qual seja a violência doméstica e familiar contra as mulheres negras, calcando-nos na construção de uma abordagem dialética da totalidade social desde uma Teoria Unitária da Reprodução Social.

Para tanto, este trabalho contemplará o seguinte desenvolvimento. Em um primeiro momento, serão fincadas as bases teóricas e metodológicas, partindo de uma descrição de totalidade social desde o marxismo crítico, em especial se referenciando na Teoria Unitária da Reprodução Social.

O exercício posterior será o de conceituar violência de gênero e, mais especificamente, violência doméstica e familiar contra a mulher, para, assim, perceber os elementos caracterizadores e específicos destas violências contra mulheres negras no Brasil. Este estudo demandará uma caracterização mais próxima das especificidades históricas e culturais das relações sociais brasileiras, permeadas pelo mito da democracia racial.

Na conceituação das violências, bem como na sua historicização desde a realidade brasileira, desenvolveremos elementos teóricos e empíricos a demonstrarem o quanto tratar radicalmente do tema é entendê-lo como uma questão de saúde pública. Para isso, concomitantemente, buscaremos defender uma concepção multifatorial e complexa de saúde.

Nosso principal objetivo com este mergulho teórico é poder construir subsídios que nos permitam olhar para a realidade do fenômeno estudado podendo alcançar suas raízes e, deste modo, tornando-se “caixa de ferramentas”⁵ para se pensar a construção de políticas públicas antirracistas de prevenção e enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher e outras ações de transformação

5 A utilização da expressão vem de Daniel Bensaid, quando ilustra a importância de se conceber dialeticamente os constructos do pensamento marxiano e marxista, ou seja, sem dogmas, sem determinismos, reconhecendo a dinamicidade e as incertezas do fazer histórico. Cf. BENSaid, Daniel. Marx, Manual de instruções. São Paulo: Boitempo, 2013.

1 DESAFIOS DA CONSTRUÇÃO DE UMA TEORIA UNITÁRIA DA REPRODUÇÃO SOCIAL: FUNDAMENTOS PARA A COMPREENSÃO DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO

1.1 TEORIA UNITÁRIA: MAPEANDO UMA TOTALIDADE EM MOVIMENTO

Defendemos como horizonte analítico – e também político – para a compreensão ‘das desigualdades de gênero no sociometabolismo do capital a noção de uma Teoria Unitária, que não parte o sexismo e o racismo como sistemas autônomos a influenciarem na sociedade de classes capitalista, mas sim como dimensões que compõem a possibilidade de produção e reprodução expandida deste sociometabolismo.

Sendo assim, as autoras que reivindicam uma Teoria Unitária da Reprodução Social discordam da ideia de que o patriarcado possa ser considerado um sistema de regras e mecanismos que autonomamente se reproduzem na ordem do capital. Ao mesmo tempo, defendem que não se pode compreender tais relações sociais meramente como um conjunto de leis econômicas, mas antes “como uma complexa e articulada ordem social, uma ordem que tem seu núcleo constituído de relações de exploração, dominação e alienação” (ARRUZZA, 2015, p.38).

O capitalismo é marcado pela valorização do valor como seu combustível essencial, porém, enquanto sistema, é “um conjunto de processos e relações complexas” (ARRUZZA, 2015, p.43) e que, historicamente, produziu uma realidade que faz com que a reprodução social seja, predominantemente, relegada à esfera privada.

Deste modo, o presente artigo se sustenta no desejo de aderir ao esforço de construção de uma Teoria Unitária, que alcance múltiplas determinações a compor dinamicamente o sociometabolismo da ordem do capital. Isso significa uma perspectiva que reivindica, ao revés das tendências pós-modernas, a imprescindibilidade de uma *totalidade em movimento*, nem, de um lado, a leitura fragmentada do todo social, nem, de outro, uma “totalidade totalitária”, baseada em determinismos e hierarquizações a-históricas.

Abigail Bakan (2016), uma autora da economia política feminista, apresenta raciocínios em máxima sintonia com as da Teoria Unitária da Reprodução Social, ao buscar descrever a totalidade social enquanto fenômeno dinâmico, histórico e heterogêneo e maximamente compreendido em sua complexidade desde a conexão dos processos de exploração, alienação e opressão. A autora defende que não se deve isolar o conceito de exploração dos de alienação e opressão, concebendo o primeiro, desde uma leitura marxiana, não como

uma relação entre coisas, no sentido de uma medida econômica bruta, mas uma relação social que é mediada através do processo de produção. A exploração, portanto, interage com vários tipos e formas de diferença humana, o que serve para definir e redefinir certas características humanas. (BAKAN, 2016, p.53).

Para ela, a alienação e a opressão precisam ser entendidas como elementos essenciais para a reprodução da exploração. A primeira enquanto processo que se expressa no estranhamento do trabalhador com o objeto de sua produção, assim como no processo de produção como um todo, mas que se expande enquanto um processo societal de afastamento do ser humano de sua humanidade, o que Marx (2004) denominará nos Manuscritos Econômico-Filosóficos como a desidentificação do ser humano enquanto “ser genérico”.

Esta etapa última do processo de alienação leva à competitividade entre a classe trabalhadora. Silvia Federici (2019) aborda esta questão historicamente ao tratar da relação entre mulheres brancas e negras nas colônias. Marx ao tratar dos trabalhadores irlandeses na Inglaterra no início do período da grande indústria. bell hooks (2019) e Keeanga-Yamahtha Taylor (2018) ao descreverem os conflitos entre trabalhadores pobres brancos e negros estadunidenses durante e após o apartheid. Expressões concretas de racismo e sexismo a demonstrar diversos níveis de contradições e diferenças, como derivações do processo de alienação, provocador da distância entre o si próprio e o outro muito além do local de trabalho.

A categorização de opressão nos auxilia a compreender a aliança racismo-sexismo, percebendo como a opressão específica esconde a opressão em comum, ainda que sejam dimensões de um mesmo processo.

O fundamental do resgate desta concepção de Bakan da conexão entre exploração-alienação-opressão é perceber como todas estas dimensões são necessárias para a reprodução das relações sociais no capitalismo. Sendo, para nós, uma boa tradução da defesa de uma concepção de totalidade social não totalitária, imprescindível para os estudos feministas e antirracistas.

Para Daniel Bensaid “enquanto a diferença representa uma mediação entre o singular e o universal, a diversidade em migalhas renuncia a qualquer horizonte de universalidade” (BENSAID, 2008, p.44). E é com este espírito de observar a heterogeneidade do universal que desejamos construir os próximos passos deste artigo, debatendo como as reflexões feministas sobre reprodução social e racismo estrutural podem nos auxiliar nesta materialização de uma leitura desde a totalidade, instrumentalizando-nos para pensar o fenômeno da violência doméstica e familiar contra a mulher negra no Brasil.

1.2 PRODUÇÃO E REPRODUÇÃO SOCIAL: CHAVES EXPLICATIVAS DAS OPRESSÕES DAS MULHERES E POPULAÇÃO NEGRA NA SOCIEDADE CAPITALISTA

Historicamente, foi a apropriação pelo homem do trabalho feminino de reprodução social - que o fazia antes dependente dela - que estabelece a combinação de exploração e opressão específicas às mulheres, pois “assumir o controle deste trabalho equivale não só a assegurar o controle da produção dos bens de subsistência, mas também o poder potencializar esta produção, garantindo a acumulação do excedente” (ARRUZZA, 2010, p.95). Por isso, os mais recentes estudos antropológicos percebem na patrilocalidade e na apropriação do excedente pelos homens as origens da opressão das mulheres. Isso ocorre na transição para a sociedade pautada na propriedade privada e ganha vulto diferenciado com o desenvolvimento do capitalismo e o abandono da esfera doméstica como *locus* de produção.

A violência é um fenômeno estrutural relacionado diretamente às hierarquias e dominação, cujo aumento foi impulsionado pelo surgimento do capitalismo. Essa conjuntura foi documentada por Silvia Federici em seu livro “Calibã e a bruxa” (2017) que retrata, detalhadamente, o processo de transição para o capitalismo e o importante papel da subordinação da mulher em sua perpetuação.

Deste modo, importa-nos perceber o motivo histórico pelo qual houve uma reinvenção patriarcal com a fixação do capitalismo, pautada na expropriação da mulher do espaço público, na desvalorização de seu trabalho exercido na esfera doméstica e no exercício de todo tipo de violência sobre a sua corporalidade. A tese de Silvia Federici (2017) é a de que os cercamentos e a expropriação dos meios de produção da massa da população europeia foram elementos fundamentais para que o capitalismo se fixasse, com a imprescindibilidade do assalariamento e da divisão social do trabalho. Ocorre que este não foi o único elemento essencial para este processo, mas sim a sua combinação com o processo violento da caça às bruxas e com a colonização via escravização de populações sequestradas da África para as Colônias. Os dois últimos aspectos foram determinantes para que a força de trabalho fosse vendida da forma mais barata e, conseqüentemente, o mais-valor pudesse ser extraído em sua máxima potência.

Angela Davis (2016) descreve como a natureza do trabalho doméstico se transformou após o processo de industrialização. Até então o trabalho doméstico, eminentemente feminino, ainda era, em algum grau, valorizado socialmente e englobava atividades que depois foram incorporadas pela indústria, como a própria construção e reformas das casas, a confecção de roupas, sabão, manteiga. A industrialização criou o fenômeno das “donas de casa”, com seus trabalhos invisíveis, desvalorizados, provocadores de tristeza e depressão.

Desse modo, desde os ensinamentos da autora, com a industrialização houve a consolidação da separação estrutural entre a economia pública do capitalismo e a economia privada do lar, mas que esta última, em todo este período, foi imprescindível para garantia da reprodução da força de trabalho. Isso faz com que entenda o trabalho doméstico como *precondição* àquele que, oficialmente, é entendido como verdadeiro trabalho. Isto possui tons ainda mais nítidos em uma realidade de capitalismo dependente, em que a classe trabalhadora é, historicamente, explorada com mais intensidade, com seu quinhão da produção (salário) tendente à insuficiência para a reprodução da vida.

Angela Davis (2016) salienta ainda que a história da mulher negra foi sempre particular, pois há muito tempo trabalha no espaço público, quando escravizada e, posteriormente, quando trabalhadora “livre”, e seu serviço doméstico-familiar acabou por possuir outro peso, até porque representam grande contingente de trabalhadoras domésticas, dedicando mais tempo para o cuidado dos filhos e limpeza do ambiente da patroa do que os seus próprios.

Dessa forma, para o feminismo marxista o conceito de reprodução social versa, de acordo com Thithi Battacharya (2013), especificamente sobre “a manutenção e reprodução da vida, em nível diário e geracional”, como uma “forma na qual o trabalho físico, emocional e mental necessário para a produção da população é socialmente organizado”, englobando e também extrapolando a dimensão do trabalho doméstico. Para a autora, a produção de produtos e de vida são como um processo integrado. Ao responder à indagação de como a força de trabalho é ela mesma produzida, para assim poder produzir outras mercadorias, Thithi Battacharya (2013) destaca três processos interconectados: i. a realização de atividades que regeneram os trabalhadores; ii. a realização de atividades que mantém e regeneram trabalhadores que estão fora do processo de produção (futuros, antigos trabalhadores ou aquelas pessoas impossibilitadas de vender sua força de trabalho); iii. a possibilidade de reprodução de novos trabalhadores (capacidade das mulheres cis de gerar vidas). Estes três processos estão permeados por uma reprodução de subjetividade, de disciplina para adequadamente vender sua força de trabalho (não é possível separar a capacidade de trabalhar da produção de nossa individualidade).

Essa noção de totalidade heterogênea reverberada pelas autoras que se empenham por uma “Teoria Unitária” nos faz perceber que as dimensões de produção e reprodução social são mutuamente determinantes, sendo a alteração em uma reverberada na outra. Isso nos auxilia a compreender como medidas de arrocho de salário, de direitos e de sucateamento de serviços

geram sobrecargas domésticas e de cuidados e ainda mais violência de gênero, aspecto este centralmente abordado adiante.

Neste esforço de se produzir uma Teoria Unitária da Reprodução Social denota-se um avanço já consolidado em superar o modelo de sistema duplo patriarcado-capitalismo, porém com desafios postos para a profunda racialização desta concepção de totalidade, percebendo o racismo estrutural também como determinante para a conformação das relações de produção e reprodução no sociometabolismo do capital.

O racismo possui uma dimensão estrutural, especialmente perceptível em realidades como a brasileira. Ele não está apenas no comportamento individual e nem apenas no funcionamento das instituições, ele é um véu que recobre tudo e que está há tanto tempo sobre as coisas que fica difícil perceber a sua presença, pois, como diz Silvio Almeida “o racismo, como processo histórico e político, cria as condições sociais para que direta ou indiretamente, grupos racialmente identificados sejam discriminados de forma sistemática” (ALMEIDA, 2018, p.39).

Deste modo, o exercício neste artigo, daqui em diante, será justamente o de exercitar uma Teoria Unitária para pensar a particularidade da violência doméstica e familiar contra a mulher negra, compreendendo-a como uma questão de saúde pública urgente e grave.

2 REPRODUÇÃO SOCIAL, RACISMO ESTRUTURAL E A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER NEGRA NO BRASIL

2.1 CONCEITUANDO A VIOLÊNCIA DE GÊNERO E A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

A violência é um fator estruturante da dominação e incide sobre a mulher através do fenômeno denominado violência de gênero, conceito utilizado de forma mais ampla para definir as violências ocorridas no ambiente doméstico, bem como no espaço público, inclusive de trabalho, que acomete mulheres por este lugar de subjugação e objetificação produzido socialmente, derivado das características próprias das relações sociais capitalistas melhor desenvolvidas acima.

De acordo com bell hooks (2019), a violência é um fenômeno que encoraja o uso da força abusiva a fim de manter a dominação, seja ela masculina ou não, cujo ideal filosófico se baseia em uma autoridade coercitiva. Historicamente, a violência de gênero se insere em dinâmicas de poder binaristas (homem e mulher) e hierarquizadas (superior e inferior), perpassando esferas públicas e privadas.

A violência contra as mulheres, por motivação de gênero, é expressão máxima da desigualdade estrutural. Historicamente se atribuiu características “naturais” ao ser mulher que justificassem sua maior inserção em trabalhos domésticos, trabalhos de cuidado, trabalhos afetivos, trabalhos mais precarizantes, mais repetitivos, trabalhos de secretaria, remunerados ou não remunerados. Tais características passam de amabilidade a fraqueza, confirmando em uma medida ou outra que o lugar da mulher é o do espaço privado. O projeto de dominação determina às mulheres os cuidados da reprodução da vida humana, tanto no sentido biológico quanto com relação aos subsídios para a formação afetiva, moral e das necessidades humanas. E quando a mulher está no espaço público, seu corpo está disponível. Seu lugar não é lá e ela não é dona de si. Pode ser incomodada ao ponto de ser violentada. Desse modo, concebemos que a violência de gênero no capitalismo não é episódica ou anômala, mas sim sistêmica.

Compreendida de forma ampla a violência de gênero e dado seu contexto estrutural, passamos a analisar o subgênero da violência doméstica e familiar cometida contra a mulher. A Lei Maria da Penha formalizou no Brasil um conceito complexo do que é violência doméstica e familiar contra a mulher. O conceito abrange a relação entre as partes com um convívio permanente, com ou sem vínculo familiar, sendo a pessoa considerada em situação de violência necessariamente uma mulher (toda e qualquer mulher, cis ou transexual).

O artigo 7º da Lei 11340/2006 define as diferentes formas de violência doméstica e familiar contra a mulher. A *violência física* é a mais “fácil” de ser compreendida enquanto violência, ainda que nem sempre deixe marcas, como, por exemplo, cuspir na “cara”, ou suas marcas tenham características distintas pela cor da pele. A *violência psicológica* pode ser silenciosa, cotidiana e capaz de fragilizar a autoestima, colocando em xeque a própria personalidade da mulher e provocando cada vez mais o seu isolamento, o que torna ainda mais difícil sua superação. A *violência sexual* abrange situações como ser obrigada a manter, presenciar ou participar de relações sexuais ou a se prostituir, passando por ser impedida de usar métodos contraceptivos, forçada a matrimônio, gravidez ou aborto ou mesmo as violências sexuais permeadas por LBTfobias, tal como o “estupro corretivo”. Quanto à *violência patrimonial*, estamos a lidar com todas aquelas situações que, em alguma medida, inibem ou impedem o exercício cível da mulher, seja pela retenção de seus documentos e cartões, seja pela operacionalização financeira ou imobiliária de bens em comum sem o consentimento da mulher. Por fim, a *violência moral* abarcaria ofensas, calúnias, xingamentos, difamações e injúrias. Situações nas quais a mulher seria humilhada publicamente, por meios virtuais ou presencialmente. Violência esta costumeiramente combinada à psicológica.

Tratam-se de violências praticadas, sobretudo e majoritariamente, nas relações de parentesco (por pais, padrastos, maridos, primos), profissionais (pelos chefes) e de conhecimento em geral (amigos, vizinhos). Ocorrem, portanto, na rua, no lar e no trabalho; contra crianças, adolescentes, adultas e idosas.

As dinâmicas de exploração-opressão-alienação se vinculam de maneira perversa, refletindo na cotidiana violência familiar do homem sobre mulheres e crianças. Como tão bem afirma bell hooks (2019, p.180) "Ao aceitar e perpetuar a dominação dos homens sobre as mulheres, a fim de evitar a rebelião no trabalho, os capitalistas, que ditam as regras, se certificam que a violência masculina será exercida em casa e não no trabalho".

Ademais, a masculinidade hegemônica no capitalismo, reforçada pela figura fictícia de provedor, é ameaçada constantemente, desequilibrando uma suposta hierarquia patriarcal. Isso faz com que os homens se tornem "mais dependentes do uso da violência para estabelecer e manter a hierarquia dos papéis sexuais que os beneficia enquanto dominantes" (HOOKS, 2019, p.181).

Diante da compreensão dos fundamentos estruturais, bem como da complexidade de fatores a compor as formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, passamos, a seguir, a esmiuçar as particularidades desta violência contra mulheres negras na realidade brasileira, demonstrando o quanto estamos lidando com uma questão de saúde coletiva que deva ser entendida como prioritária.

2.2 CRISE DA REPRODUÇÃO SOCIAL E VIOLÊNCIA DE GÊNERO: IMPACTOS NA PROMOÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA E COLETIVA

A Organização Mundial de Saúde (OMS) define saúde como "um estado de completo bem-estar físico, mental e social e não somente ausência de afecções e enfermidades". A saúde de um indivíduo se relaciona diretamente com os Determinantes Sociais da Saúde, termo definido pela CNDSS (Comissão Nacional sobre os Determinantes Sociais da Saúde) como "fatores sociais, econômicos, culturais, étnicos/raciais, psicológicos e comportamentais que influenciam a ocorrência de problemas de saúde e seus fatores de risco na população".

Levando em consideração as definições levantadas acima, torna-se claro o quanto a violência, como um dinâmico e complexo fenômeno biopsicossocial, é uma variável que influencia diretamente na saúde dos indivíduos. Como um problema de saúde pública, a atuação dos estabelecimentos de saúde se dá na prevenção e reparação dos efeitos da violência.

A violência é exercida, sobretudo, enquanto processo social, portanto, não é objeto específico da área da saúde. Mas, além de atender às vítimas da violência social, a área tem a função de elaborar estratégias de prevenção, de modo a promover a saúde.

Logo, a violência não é objeto restrito e específico da área da saúde, mas está intrinsecamente ligado a ela, na medida em que este setor participa do conjunto das questões e relações da sociedade. Sua função tradicional tem sido cuidar dos agravos físicos e emocionais gerados pelos conflitos sociais, e hoje busca ultrapassar seu papel apenas curativo, definindo medidas preventivas destes agravos e de promoção à saúde, em seu conceito ampliado de bem-estar individual e coletivo. (MINAYO, 1994, p.520).

O *Relatório Mundial sobre Saúde e Violência* da OMS (HEISE; GARCIA-MORENO, 2002), aponta que estar em convivência com um parceiro abusivo pode ter um profundo impacto na saúde de uma mulher, com efeitos imediatos e de longo prazo. Por mais que haja consequências diretas, como lesões, estar em uma situação de violência é um fator de risco para uma variedade de condições e doenças, dentre elas: aquisição de DSTs, aleijamento parcial ou permanente, doença pélvica inflamatória, gravidez indesejada, infertilidade, fraturas, dor pélvica crônica, dor de cabeça crônica, problemas ginecológicos e abuso de drogas/álcool. Heise e Garcia-Moreno (2002) também citam consequências psíquicas como desenvolvimento de fobias, comportamento suicida, distúrbios alimentares e de sono, além de eliciação de transtornos mentais, tais quais depressão, ansiedade e estresse pós-traumático.

A violência doméstica e intrafamiliar contra as mulheres não afeta apenas a mulher em situação de violência, agregando também os que estão em seu entorno. Crianças que são testemunhas de violência, por exemplo, têm mais probabilidade de apresentar sintomas de ansiedade e depressão, além de um baixo desempenho escolar, baixa auto-estima, pesadelos e queixas físicas (HEISE; GARCIA-MORENO, 2002). Esses dados ilustram a tese de que uma discussão sobre violência doméstica deve englobar aspectos referentes à saúde.

Uma análise totalizadora e estrutural, entretanto, deve também integrar os efeitos do neoliberalismo como fator que interfere diretamente na saúde como determinante social. O capitalismo em seu novo formato é destruidor de serviços essenciais que prezam pela saúde pública e que amparam pessoas em situação de violência. Ademais, o processo de precarização da vida, diminuição de salários e aumento de desemprego são fatores que afetam diretamente mulheres e homens das classes trabalhadoras, deixando-os em condições cada vez mais vulneráveis. A fragmentação de laços sociais, o individualismo revestido no mito da meritocracia, a ênfase de práticas e políticas institucionais racistas e patriarcais e uma rede de apoio e atenção cada dia mais frágil são apenas alguns fatores que influenciam a realidade de mulheres em situação de violência.

2.3 A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA MULHERES NEGRAS NO BRASIL: UMA QUESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA PRIORITÁRIA

Desde esta realidade, objetivamos tratar agora dos seus impactos sobre as mulheres pretas e pardas. Podemos afirmar que expectativas estereotipadas atribuídas a elas estão alocadas no imaginário popular brasileiro e contribuem para a normalização das violências cometidas contra este grupo populacional.

A concepção romanceada de Freyre (2005) sobre as relações entre brancos e negros sustenta ideologicamente o mito da democracia racial brasileira que criou uma identidade positiva para a nação no ocultamento e a manutenção do racismo, tornando a mulher negra seu principal alvo. Em contraposição ao lusotropicalismo simbolizado pelas ideias de Freyre, Lélia Gonzalez (1983, p.229) nos ensina que “como todo mito, o da democracia racial oculta algo para além daquilo que mostra (...) constatamos que exerce sua violência simbólica de maneira especial sobre a mulher negra”. A violência simbólica perpetrada contra a mulher negra pode ser exemplificada pela sua dualidade entre as figuras de mulata e empregada doméstica, papéis que contribuem com o processo de negação de sua humanidade. Segundo a autora (1983), quando mulata, no Carnaval, é convidada a sair do âmbito privado e representar a beleza da cultura brasileira com seu corpo à mostra: sexualizado, desejado e objetificado. Passado esse momento de exaltação, o desejo torna-se violência e ela volta para o âmbito domesticado, invisível, contextualizado pelo seu papel de passividade e inferioridade, justamente na figura da empregada doméstica (GONZALEZ, 1983).

Ao contrário da simbologia tradicionalmente construída da mãe preta enquanto resignada, amorosa e passiva, aquela “da aceitação sem resistência do poder instituído” (CARDOSO, 2014, p. 976), Lélia Gonzalez (1983) descreve o quanto, dentro dos limites das sociedades escravistas, representaram uma figura de grande resistência no processo de branqueamento e colonização, por terem contribuído para a permanência da cultura africana, trazendo-a para os lares brancos e para a linguagem brasileira que denomina de “pretuguês”.

Nas relações sociais capitalistas, especialmente em realidades de capitalismo dependente como o Brasil, a mulher negra é condicionada a cumprir funções, primeiro ao atender ao papel produtivo que a exploração capitalista relega a ela através de um condicionamento de baixa escolaridade e falta de oportunidades, situação possível graças ao racismo estrutural, e depois atender às expectativas que as figura de controle geram em torno de seu comportamento, pois, como afirma Hill Collins (2019, p.136), estas “são traçadas para fazer com que o racismo, o sexismo, a pobreza e outras formas de injustiça social pareçam naturais, normais e inevitáveis na vida cotidiana”.

Beatriz Nascimento (2007) descreve o grande desejo de aceitação social do negro, processo também denominado de assimilação ou branqueamento, resultado de sua inserção em uma sociedade na qual a ideologia do dominador branco é imperante. Para as mulheres negras os impactos em seus processos de subjetivação são imensos, especialmente diante da solidão afetiva que o racismo lhes provoca:

Convivendo em uma sociedade plurirracial, que privilegia padrões estéticos femininos como ideal de um maior grau de embranqueamento (desde a mulher mestiça até à branca), seu trânsito afetivo é extremamente limitado. Há poucas chances para ela numa sociedade em que a atração sexual está impregnada de modelos raciais, sendo ela representante da etnia mais submetida. (NASCIMENTO, 2007a, p.129).

A autoestima é desenvolvida durante a história de vida da pessoa, através de suas interações com o ambiente sociocultural: o mundo privado é constituído socialmente (MOROZ e et, 2005). Evidencia-se, portanto, que o enfrentamento diário de diferentes formas de violência, tanto simbólicas ou concretas, traz consequências danosas para o processo de constituição psíquica e da autoestima de mulheres negras.

Condições de vida precárias e dificuldade em prever um futuro melhor são os principais fatores pelos quais grande parte da população negra vive em incessante sofrimento psíquico (SILVA 2005, apud DAMASCENO; ZANELLO, 2018). Há diversos sintomas físicos e mentais que podem ser eliciados por essa condição de permanente ansiedade, tensão e angústia, que os indivíduos alvos de uma estrutura racista vivenciam.

Ser negro é enfrentar uma história de quase quinhentos anos de resistência à dor, ao sofrimento físico e moral, à sensação de não existir, a prática de ainda não pertencer a uma sociedade na qual consagrou tudo o que possuía, oferecendo ainda hoje o resto de si mesmo” (NASCIMENTO, 2007c, p.99).

Por mais que o racismo, assim como a violência contra a mulher – e os dois fenômenos imbricados - sejam problemas de saúde pública, verifica-se que o alto nível de desconhecimento das necessidades de mulheres negras nos serviços de saúde contribui para a persistência de estruturas de discriminação racistas e um acompanhamento de pior qualidade (CRUZ 2004 apud DAMASCENO; ZANELLO, 2018).

Em uma pesquisa que buscou acompanhar desigualdades raciais e sociodemográficas na assistência pré-natal e ao parto, verificou-se que a porcentagem de mulheres que não receberam anestesia no parto, no município do Rio de Janeiro, era consideravelmente maior em mulheres que se autodenominam de cor parda ou preta, além de quase terço das pardas e negras não terem conseguido atendimento no primeiro estabelecimento procurado (LEAL et al, 2005). Na mesma pesquisa, verificou-se que a ausência do pai do bebê no domicílio das mães negras foi maior, assim como o maltrato físico e prevalência de tentativa de aborto.

Beatriz Nascimento (2007b) evidencia o papel da mulher negra como principal grupo social no qual a estrutura de dominação se estabelece. Esse processo é transparente no âmbito trabalhista, quando a ela são mantidas atribuições similares às que ocupava na sociedade colonial. Essa função basal se mantém por meio de hierarquias racistas e sexistas que acabam minimizando suas oportunidades de ascensão social, reforçando o seu processo de marginalização física e social⁶.

O Anuário Brasileiro da Segurança Pública de 2019 traz alguns dados que permitem mapear a realidade acerca da violência doméstica e familiar contra a mulher em nosso país. Quanto à violência sexual, chama a atenção que a maioria das vítimas sejam meninas de até 13 anos, correspondendo a 53,8% dos casos, número revelador do efeito da hipersexualização das mulheres desde a tenra idade. Desse mesmo tipo de crime, 50,9% das vítimas são negras, e 75,9% dos autores eram conhecidos da vítima, sendo muitas vezes da família, por exemplo. Já com relação ao feminicídio, 61% das vítimas eram negras e 70,7% tinham no máximo o ensino fundamental, ou seja, mulheres negras e de baixa escolaridade são a maioria das vítimas. Também é importante destacar que entre 30 e 39 anos estava o ápice da mortalidade e que 88,8% dos autores eram companheiros ou ex-companheiros.

É possível hipotetizar que os números ainda expressam pouco da realidade, principalmente quando se consideram mulheres nessa situação que não efetuam a denúncia ou não comparecem a postos de saúde. Kimberlé Crenshaw (1990), ao se referir às dificuldades de mulheres negras para efetuarem a denúncia, remete ao encarceramento negro em massa e ao condicionamento aversivo a figuras policiais, que, frequentemente, se apresentam hostis e autoritárias a elas. No mesmo sentido, podemos acrescentar que a posição social da mulher negra até aqui descrita também se reflete em processos ainda mais complexos de revitimização, por abarcar efeitos do racismo institucional, desde o questionamento de seu *status* de pessoa em situação de violência até desumanizações postas nos procedimentos policiais ordinários e na própria produção de provas, como o recorrente não reconhecimento de lesões corporais (violência física) pela falta de marcas perceptíveis na pele escura.

As mulheres negras, entretanto, não devem ser entendidas apenas como vítimas prioritárias nas relações sociais postas, uma vez que não estão em uma posição imutável de exploração e opressão dentro da sociedade e em seus relacionamentos: elas possuem e exercem

⁶ Uma pesquisa realizada pelo IBGE, publicada na agência de notícias, demonstrou que, em 2018, o rendimento médio das mulheres ocupadas, entre 25 e 49 anos de idade, (R\$ 2.050) equivalia a 79,5% do recebido pelos homens (R\$ 2.579) nesse mesmo grupo etário. Se considerarmos as diferenças salariais entre os homens brancos e as mulheres pretas e pardas, a porcentagem é de 44,4%, isso significa que as pretas e pardas ganham menos da metade do salário dos homens brancos, destinando a elas a base na escala de desigualdade de renda.

a capacidade de resistir. É preciso ressaltar que também é delas o movimento de resistência mais longo e eficaz contra essa realidade. Justamente por essa posição única frente a essa sistemática de controle, as mulheres negras vêm oferecendo uma visão, também única, de como enfrentar a exploração, dominação e opressão que nos desumanizam e ceifam nossas potencialidades.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Entendemos, por tudo o que foi exposto, que as relações sociais capitalistas precisam de opressões e violências para existirem. Buscamos evidenciar como, apesar de suas particularidades, os efeitos dessas opressões são semelhantes, atuando em favor da acumulação capitalista e, justamente por isso, uma Teoria Unitária faria sentido enquanto fundamento teórico na busca pela transcendência da ordem posta, unificando em um todo programático lutas ecológicas, feministas, das LGBTQs, anti-racistas, ou seja, o que taticamente as feministas da Teoria Unitária da Reprodução Social compreendem como um “Feminismo para os 99%”.

Ao longo do texto, buscamos descrever as raízes estruturais da violência de gênero, bem como as diferentes nuances e complexidades que compõem a violência doméstica e familiar contra a mulher, evidenciando de que maneira se desdobram em múltiplas questões de afetação da saúde da mulher. Desde esta noção, evidenciamos a maior vulnerabilidade da mulher negra às mesmas na realidade brasileira, compreendendo seus fundamentos como uma questão social com bases na própria formação sócio-política do país, apesar das diversas e fundamentais formas de resistências que esses grupos apresentaram historicamente para continuar existindo e vivendo com dignidade.

Levando em consideração os argumentos constatados durante todo o trabalho, concluímos que a expectativa de diminuição da violência contra a mulher no país precisa extrapolar a disputa na legalidade, compreendendo o fenômeno em sua totalidade. Para nós, a criação de políticas públicas para a erradicação da violência doméstica precisa, necessariamente, ser acompanhada de um projeto de reorganização estrutural anti-racista, anti-sexista e anti-capitalista. Ademais, tais políticas públicas precisam ser capazes de imprimir uma concepção de saúde e dignidade complexa. Apenas assim significarão um compromisso com uma transformação radical da sociedade.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte: Letramento, 2018.

ARRUZZA, Cinzia. **Feminismo e Marxismo:** entre casamentos e divórcios. Lisboa: Edições Combate, 2010.

ARRUZZA, Cinzia; BHATTACHARYA, Tithi; FRASER, Nancy. **Feminismo para os 99%:** um manifesto. São Paulo: Boitempo, 2019.

BAKAN, Abigail B. Marxismo e Antirracismo: repensando a política da diferença. **Revista Outubro**, n. 27, nov. 2016, p. 46-76.

BENSAID, Daniel. **Os irredutíveis:** Teoremas da resistência para o tempo presente. São Paulo: Boitempo, 2008.

BHATTACHARYA, Tithi. Explicando a violência de gênero no neoliberalismo. **Marx e o Marxismo**, v. 7, n. 12, jan./jun. 2019.

BHATTACHARYA, Tithi. **O que é a Teoria da Reprodução Social?** Disponível em: <http://socialistworker.org/2013/09/10/what-is-social-reproduction-theory>. Acesso em: 26 abr. 2020.

BOCCHI, Ketney; GIANFALDONI, Mônica Helena T. A.; LUCCI, Marcos A.; MAURUTTO, Alessandra; MOROZ, Melania; RUBANO, Denize Rosana; UTIDA, Hélia Hisako. Subjetividade: a interpretação do behaviorismo radical. **Psicologia da Educação**, São Paulo, v. 20, n. 1, p. 119-135, jan./jun. 2005.

BRASIL. **Lei nº11.340, de 7 de agosto de 2006.** Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, Brasília, DF, agt, 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm acesso em: 28 maio 2020.

CARDOSO, Cláudia Pons. Amefricanizando o feminismo: o pensamento de Lélia Gonzalez. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 22, n. 3, p. 965-986, set. 2014.

COLLINS, Patricia Hill; **Pensamento Feminista Negro:** conhecimento, consciência e a política do empoderamento. São Paulo: Boitempo, 2019.

CRENSHAW, Kimberlé, “Mapping the Margins: Intersectionality, Identity Politics, and Violence against Women of Color”. **Stanford Law Review**, Stanford, v. 43, n. 6, 1991.

DAMASCENO, Marizete Gouveia; ZANELLO, Valeska M. Loyola. Saúde Mental e Racismo Contra Negros: Produção Bibliográfica Brasileira dos Últimos Quinze Anos. **Psicol. cienc. prof.**, Brasília, v. 38, n. 3, p. 450-464, set. 2018.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe.** São Paulo: Boitempo, 2016.

FEDERICI, Silvia. **Calibã e a Bruxa:** mulheres, corpo e acumulação primitiva. Tradução Coletivo Sycorax. São Paulo: Elefante, 2017

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário brasileiro de segurança pública**- 2019. (ano13).

FREYRE, Gilberto. **Casa-grande & senzala**: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. 50. ed. São Paulo: Global, 2005.

GONZALEZ, Lélia. Cultura, etnicidade e trabalho: efeitos linguísticos e políticos da exploração da mulher. In: União dos Coletivos Panafricanistas. **Primavera para as rosas negras**: Lélia Gonzalez em primeira pessoa. São Paulo: Diáspora Africana, 2018. p. 54-76.

GONZALEZ, Lélia. Por um feminismo afrolatinoamericano. **Revista Isis Internacional**, Santiago, v. 9, p. 133-141, out. 1988.

GONZALEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. In: SILVA, Luiz António Machado da. **Movimentos sociais urbanos, minorias e outros estudos**. Brasília: ANPOCS, 1983. p. 223-244.

HEISE, L.; GARCIA-MORENO, C. Violence by intimate partners. In: KRUG, E. et al. (ed.). **World report on violence and health**. Geneva: World Health Organization, 2002.

HOOKS, Bell. **Ensinando a transgredir**: a educação como prática da liberdade. São Paulo: Editora WFF Martins Fontes, 2013.

HOOKS, Bell. **Teoria feminista**: da margem ao centro. São Paulo: Perspectiva. 2019.

LEAL, Maria do Carmo; GAMA, Silvana Granado Nogueira da; CUNHA, Cynthia Braga da. Desigualdades raciais, sociodemográficas e na assistência ao pré-natal e ao parto, 1999-2001. **Rev. Saúde Pública**, São Paulo, v. 39, n. 1, p. 100-107, jan. 2005.

MARX, Karl. **Manuscritos Econômico-Filosóficos**. São Paulo: Boitempo, 2004.

MINAYO, Maria Cecília de S. Violência social sob a perspectiva da saúde pública. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 10, supl. 1, p. S7-S18, 1994.

NASCIMENTO, Beatriz. A mulher negra e o amor. In: RATTTS, Alex. **Eu sou atlântica**: sobre a trajetória de vida de Beatriz Nascimento. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo; Instituto Kuanza, 2007. p. 126-129.

NASCIMENTO, Beatriz. Mulher negra no mercado de trabalho. In: RATTTS, Alex. **Eu sou atlântica**: sobre a trajetória de vida de Beatriz Nascimento. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo; Instituto Kuanza, 2007. p. 102-106.

NASCIMENTO, Beatriz. Negro e racismo. In: RATTTS, Alex. **Eu sou atlântica**: sobre a trajetória de vida de Beatriz Nascimento. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo; Instituto Kuanza, 2007. p. 98-102.

Redação (Ed). **Em 2018, mulher recebia 79,5% do rendimento do homem**, 2019. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/23923-em-2018-mulher-recebia-79-5-do-rendimento-do-homem> . Acesso em: 25 maio 2020.

TAYLOR, Keeanga-Yamahtta. Raça, classe e marxismo. **Revista Outubro**, n. 31, jul./dez. 2018.

Recebido em: 06/06/2020

Aceito em: 15/07/2020